



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM: 30/11/18

R. R. R. R. R.

LEI Nº 4.924, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

DENOMINA “NELCY ALFREDO DE MIRANDA” A PRAÇA SITUADA NA CONFLUÊNCIA ENTRE A RUA DOMINGOS MARTINS E A AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, BAIRRO CENTRO, SERRA SEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Nelcy Alfredo de Miranda” a Praça situada na confluência entre a Rua Domingos Martins e a Avenida Jones dos Santos Neves, Bairro Centro, Serra Sede, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de novembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal